



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmaras de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 05/2022 - Câmaras de Julgamento de Rondônia

Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT - Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - pelas Presidentes das Câmaras de Rondônia, Brígida Resende Rocha Mascarenhas e Andressa Trindade de Lima, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 12.694, de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 252 (duzentos e cinquenta e dois) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos DEFERIDOS após complementação: (01 requerimento)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CARMESINHA SIQUEIRA MOURA	03125.022673/2018-30 e 19975.101052/2022-27	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018

Processos REVISADOS para DEFERIMENTO: (05 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES	04093.015450/2013-99	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
EVACI MARIA MOREIRA TAVARES	04093.004344/2013-80	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
JOSE FRANCISCO FERRACIOLI	04093.017345/2013-94	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, pensionista de FRANCISCA SANTILI DE OLIVEIRA	04093.003459/2013-57; 19975.107682/2019-18	Vínculo com Estado de Rondônia (Pensionista)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018
MARIA ODILIA BARBOSA	04093.001122/2013-13	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018

Processos com RECURSO em que RECONSIDERADA a decisão para DEFERIMENTO (01 requerimento)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
JOSE ROBERTO PINTO DE ALMEIDA	03125.022713/2018-43	Vínculo com a CERON	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/021

Processos analisados necessitando COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (22 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALEXANDRE DOS SANTOS	03125.002943/2019-77	Regularidade e manutenção do vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
BERNADETE TEREZINHA DELLA TORRE SARTORI	03125.012193/2018-61	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA SOARES	04093.004336/2013-33	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
FRANCISCO DE ASSIS ZUPELI	03125.003651/2019-51	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
HIPOLITO XAVIER DA SILVA	19975.105761/2019-86	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ITAMAR MENDES	19975.113469/2019-37	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	04093.006256/2013-12	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOAO DOMINGOS NASCIMENTO	19975.108580/2019-10	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE CABOCLO	03125.006510/2015-67	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
	19975.114850/2019		Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c

JOSÉ OLIMPIO DE MOURA	19975.1140507/2017-13	Regularidade do ingresso e escolaridade	Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	19975.115850/2019-31	Regularidade do ingresso e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LANDOALDO TELES NOVAIS	04093.005297/2013-91	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MAGNOLIA MOREIRA LEITE	04093.001969/2013-90	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA APARECIDA AMÁBILE BARRIONUEVO, pensionista de CARLOS WANDERLEY BARRIONUEVO	19975.105949/2019-24	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA ZILMA LIMA RIBEIRO	04093.011653/2013-14	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIO PINHEIRO NERY	19975.108095/2019-38	Regularidade e manutenção do vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
NEY MENDES DE SOUZA	04093.020159/2013-52	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
OLAVO FELICIO DE MATOS	19975.106359/2019-19	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
RAIMUNDO PEREIRA DE MELLO	19975.106674/2019-46	Escolaridade	Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SHIRLEY LAZARIN	03125.013620/2016-66; 19975.104179/2019-01	Regularidade e manutenção do vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
VERA LUCIA DOS SANTOS BOURGUIGNON DE ALMEIDA	04093.019289/2013-22	Regularidade e manutenção do vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
WASHINGTON NUNES DA SILVA, pensionista de CARMEN LÚCIA SPIRLANDELI	04093.010399/2013-29; 19975.137634/2021-61	Regularidade do processo do pensionista	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

Processos INDEFERIDOS: (150 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ABIGAIL TELES PINTO	19975.109133/2019-70	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ADELAIDE AMUNTARIA VICTOR	19975.109054/2019-69	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ADEMAR JANUARIO	19975.109263/2019-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ALBERTINA DA SILVA PEDRO	19975.109142/2019-61	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ALDENIRA DO SOCORRO RAYOL DE OLIVEIRA	19975.104233/2019-18	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ALMERITA CUSTODIO PEREIRA	19975.106090/2019-71	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ALMIR RODRIGUES GOMES	19975.113933/2019-95	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ALZIRA NAIR ABELARDO	19975.113372/2019-24	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
AMALIA RODRIGUES DA SILVA	19975.107346/2019-67	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
AMENAIDE RODRIGUES DE LIMA	19975.113944/2019-75	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANA LOURDES DE SA CARNEIRO	19975.109278/2019-71	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANA PAULO DE SOUZA	19975.109717/2019-45	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANTONIA ALBUQUERQUE PORTELA	19975.106857/2019-61	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANTONIA ALVES MOTA VASQUES	19975.107389/2019-42	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ANTONIA ARAUJO SOARES	19975.106808/2019-29	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ANTONIA RODRIGUES DA ROCHA	19975.106790/2019-65	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	19975.106601/2019-54	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ANTONIO DIONISIO DO NASCIMENTO	19975.108325/2019-69	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ANTONIO WILDSON BRIGIDO	19975.107254/2019-87	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ARIMATEIA FERREIRA DA SILVA	19975.108951/2019-55	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ARNALDO BENTES FEITOSA	19975.108696/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
AUREA CARDOSO RODRIGUES	19975.108531/2019-79	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
AUREA SOARES	19975.109634/2019-56	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
BENEDITA AUXILIADORA SALES CARDOSO DE SOUZA	19975.109580/2019-29	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
CARLOS ROBERTO MARTINS REBOUCAS	03125.027437/2018-18	Ausência de Comprovação do Direito à Transposição	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 38, Inciso II, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021
CARMIRO GABRIEL DA COSTA	19975.108359/2019-53	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
CAROLINA AGUILHERA CORDOVA	19975.114601/2019-28	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
		Ingresso posterior ao marco constitucional e	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c

CLAUDETE DA SILVA RAMOS	19975.106954/2019-54	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS	19975.107983/2019-33	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
DELCIDIA RODRIGUES MOURA NETO	19975.108052/2019-52	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	03125.009443/2018-85	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
DIVA SOUZA DA SILVA	19975.108740/2019-12	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
DOMINGOS ALVES CARVALHO	19975.107182/2019-78	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
DONIZETE APARECIDO MAESTA	19975.108049/2019-39	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
EDILSON COSTA CRUZ	19975.107709/2019-64	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	19975.109307/2019-02	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
EDNA MARIA SILVA MENDES	19975.108638/2019-17	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ELIA MASSUMI OKAMOTO	19975.113210/2019-96	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ELIAS CORREA ALVES	19975.116343/2019-14	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ELIZA VIEIRA SANTANA DA CRUZ	19975.107385/2019-64	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	19975.108505/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ELIZEU CARDOSO DE OLIVEIRA	03125.007849/2018-23	Ingresso Irregular no cargo por ausência de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/2009
EVA FERREIRA DA SILVA	19975.107049/2019-11	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
FERNANDO MOREIRA DA SILVA	19975.106855/2019-72	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
FERNANDO PEREIRA LIMA	19975.108978/2019-48	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
FRANCISCA SANTANA DE SOUZA	19975.114035/2019-54	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
FRANCISCO BRITO DA SILVA	19975.115146/2019-88	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
FRANCISCO ESMONE TEIXEIRA	19975.108992/2019-41	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e vínculo com outros poderes	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18; Veto parcial do Presidente da República ao projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (MP nº 817/18)
GASTAO DE ANJOU SANTOS CRUZ	19975.107350/2019-25	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
GENAIR SOARES VICCARI	03125.011574/2018-22	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
GERALDINO DIAS	03125.006982/2015-10	Atingimento da idade máxima	Art. 40, § 1º, II c/c art. 201, § 16, CF/88 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
GERALDO ANTONIO DA SILVA	19975.115649/2019-53	Vínculo com o INCRA - Estatal com atuação em todo território nacional	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
HELENA OLIVEIRA DE PAULA	19975.113457/2019-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
HELENA MARIA PAES DE ARAUJO	19975.109107/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IEDA CUNHA DE OLIVEIRA	19975.108719/2019-17	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IOLETE RIBEIRO GUTERRES	19975.105231/2019-38	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IVANA DA SILVA MOREIRA	19975.109110/2019-65	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IVONE FAVACHO AMARAL	19975.106213/2019-73	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
IZABEL PASCHOAL DA SILVA	19975.112776/2019-09	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
IZAEL MANZOLI	19975.109644/2019-91	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
JACÓ AIRES DA SILVA, pensionista de MARIA IZABEL MENEZES DA SILVA	19975.105117/2019-16;	Pensionista do Regime Geral de Previdência Social	Art. 12, III, §3º, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.324/2018 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
JOAO BATISTA GOMES	19975.105166/2019-41	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
JOAO BEZERRA SOBRINHO	19975.114849/2019-99	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOAO SA NOBRE FILHO	19975.105524/2019-15	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSE AUGUSTO DA SILVA	19975.107887/2019-95	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
JOSÉ DE MELO FREIRE	19975.106884/2019-34	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
JOSE EDUARDO PEREIRA LIMA	19975.104289/2019-64	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSE FRANCISCO PAULO DE LIMA	19975.105921/2019-97	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
JOSE MAURICIO SOBRINHO	19975.107912/2019-31	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018

JOSÉ MOREIRA OBREGON	19975.106925/2019-92	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSE SERNALDO FILHO	19975.113737/2019-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSÉ LEITÃO PEREIRA	19975.105724/2019-78	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JOSÉ MENDES FERREIRA FILHO	19975.113479/2019-72	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e com o Município de Pimenta Bueno	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
JUSSIE DA SILVA NOGUEIRA	03125.027567/2018-42	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
KATIA CILENE DA SILVA ARAUJO	03125.008875/2018-79	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
LEONORA SALES CARDOSO	19975.109281/2019-94	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso no município em data posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
LEUDO DE ANDRADE DIAS	19975.108767/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
LINDEMBERG MACEDO MACHADO	19975.105076/2019-50	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
LUCY RODRIGUES BRITO	19975.110197/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
LUIZ CARLOS DE CASTRO PINTO	19975.107697/2019-78	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
LUIZ CARLOS SILVA	03125.008380/2018-40	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
LUIZ VIRGILIO DA COSTA	19975.112857/2019-09	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MANOEL GAGO DOS SANTOS	19975.114793/2019-72	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARCO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	19975.107367/2019-82	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARCUS VIEIRA ARAGAO NETO	19975.107161/2019-52	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA ARLETE DA COSTA ARAUJO	19975.106516/2019-96	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA CELIA DE FREITAS CASTANHO	19975.106225/2019-06	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA CLIONEIDE ROCHA PEREIRA	19975.108990/2019-52	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA DA SILVA TENORIO	19975.106450/2019-34	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA DALCI DE SOUZA	19975.109102/2019-19	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA DAS DORES BRITO	19975.109078/2019-18	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	19975.108748/2019-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	19975.105851/2019-77	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA	19975.109144/2019-50	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA DE NAZARE BRASIL AMARAL	19975.106605/2019-32	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TABOSA	19975.108829/2019-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA FATIMA FERREIRA	19975.109037/2019-21	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA FRAMES CARVALHO DIAS	19975.105619/2019-39	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA GOMES FERREIRA	19975.104229/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARIA HELENA FROTA E SILVA	19975.106403/2019-91	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARIA IZABEL PORTO DA SILVA	19975.109395/2019-34	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA JOSE BATISTA CIMA FERNANDES	19975.109607/2019-83	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LACERDA DE SOUZA	19975.106554/2019-49	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LAIDE FERREIRA DE SOUZA	19975.109462/2019-11	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LOURDES REIS, pensionista de CÍCERO TORQUATO DE SOUZA	19975.109147/2019-93	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LUCIA DA COSTA	19975.108813/2019-76	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA LUIZA VALE	19975.109559/2019-23	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA ROSA BRITO	19975.109086/2019-64	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA ROZA LIMA	19975.109124/2019-89	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARIA TEREZA COELHO DA SILVA PONTES	19975.107723/2019-68	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MARILENE GALVAO AMORIM	19975.108840/2019-49	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
MARILENE MARIA DE AZEVEDO CRUZ	19975.105635/2019-21	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
MARLI DA SILVA SANTANA, pensionista de ISAAC CANTO	19975.108341/2019-51	Pensionista do Regime Geral de Previdência Social	Art. 12, III, §3º, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.324/2018 c/c

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
MELANIE BORDIGNON DA CRUZ	19975.106505/2019-14	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
MIGUEL MENDES FERREIRA	19975.107392/2019-66	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
NUBIA LUCIA PRADO DO NASCIMENTO	19975.105795/2019-71	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
PAULO ARGEMIRO DA SILVA	19975.107062/2019-71	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
PAULO ROGERIO LENZI	19975.107652/2019-01	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
PEDRO LEO FERNANDES	19975.113074/2019-34	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
PERCILIA SARAIVA DA SILVA	19975.108801/2019-41	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAIMUNDA EVANGELISTA DA COSTA	19975.108729/2019-52	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAIMUNDA FLORENCA NASCIMENTO	19975.105521/2019-81	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAIMUNDA SOLEDADE DE SOUZA	19975.107899/2019-10	Ingresso posterior ao marco constitucional e rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
RAIMUNDO BRAZ DA SILVA	19975.109083/2019-21	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	19975.108079/2019-45	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
RAIMUNDO NONATO GUIMARAES TEIXEIRA	19975.112014/2019-02	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
RAIMUNDO PEREIRA MOTA	19975.109262/2019-68	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RAYMUNDA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	19975.107658/2019-71	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
RICARDO COELHO PAIVA	19975.106054/2019-15	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
RISONILDE FERREIRA FALCÃO	19975.109016/2019-14	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ROBERTO CARLOS SOUZA BICALHO	19975.107649/2019-80	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
RODRIGO OTAVIO CARVALHO CARNEIRO	19975.112786/2019-36	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ROSAURO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19975.114105/2019-74	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
ROZINDA LOPES DA SILVA	19975.108958/2019-77	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
SARITA DAS CHAGAS RIBEIRO	03125.015905/2018-01	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
SEBASTIANA BRITO	19975.109113/2019-07	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
SEITIRO HENRIQUE KOMATSU DAMAS	03125.015902/2018-60	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
SENAQUERIPE PINHEIRO DE CARVALHO	19975.105660/2019-13	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
SILVANA THIAGO DAS NEVES	19975.113988/2019-03	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
SILVIA DE LIMA ALMEIDA NUNES	19975.108949/2019-86	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
SILVIO OSCAR PARRA	19975.113991/2019-19	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
SUZETE DE OLIVEIRA DA CRUZ	19975.109553/2019-56	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
TEOLINA RIBEIRO E RIBEIRO, pensionista de WINTON ALEXANDRE CHALENDER	19975.106116/2019-81	Pensionista do Regime Geral de Previdência Social	Art. 12, III, §3º, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.324/2018 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
TEREZINHA GALVAO DE ARAUJO	19975.106942/2019-20	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO	19975.107657/2019-26	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
THEMIS REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO	19975.108848/2019-13	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
USULINA COSTA DA SILVA	19975.108686/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/2009
WILSON ALVES DOS SANTOS	19975.106434/2019-41	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
WILSON JULIO SUZUKY	19975.109027/2019-96	Rompimento de vínculo originário com a CAERD	Art. 89, ADCT c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ZENI GERALDO	19975.113606/2019-33	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018

Processos **REVISADOS PARA INDEFERIMENTO: (02 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
CLEONICE TOFFALI	04093.010008/2013-76	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/2018
ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI	04093.013446/2013-96	Ingresso Irregular no cargo por ausência de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC Nº 60/2009

Processos com declaração de **PERDA DO OBJETO: (18 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANTONIO PAULO DA SILVA	04093.007887/2013-59	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

DANIEL DE SOUSA	04093.004345/2013-24	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
DJALMA XAVIER DE SOUZA	03125.013411/2018-84	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
EDGAR BELMONTI ERQUECIA COUTINHO	04093.011663/2013-41	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
EUNICE PEREIRA DE LIMA	19975.107030/2019-75	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
FERNANDO ANTONIO ALVES LIMA	19975.114838/2019-17	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
FRANCISCO VIEIRA LIMA	04093.015635/2013-01 e 19975.101049/2022-11	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
LEA DE JESUS CORREA RIBEIRO	04093.015023/2013-19	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
LUZIA NEVES FOGACA	04093.000031/2013-52	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
MARIA LEDA PORFIRIO DOS SANTOS	19975.104319/2019-32	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
MARIA ZACARIAS DE MORAES	04093.016385/2013-19	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
OSVALDO FERREIRA DE QUEIROZ	19975.107742/2019-94	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
PAULO LACERDA DE MELO	04093.008949/2013-40	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
RUBENS RODRIGUES VIEIRA	19975.106041/2019-38	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
RUTH RIBEIRO DE LIMA, PENSIONISTA DE GENEZIO LIMA	19975.108854/2019-62	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
SEBASTIAO BARBOSA LOPES	19975.116165/2019-21	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
TEREZINHA DA SILVA LIMA	19975.109095/2019-55	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
ZORAIDE ZANI ROMANO, pensionista de NATALE ROMANO	19975.107659/2019-15	Falecimento da interessada	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

Processos em que **INADMITIDOS** os requerimentos: (40 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALMIR PROENCA	19975.114294/2019-85	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
ANA LUCIA PINTAR XAVIER	19975.109172/2019-77	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
ANESIO MONTEIRO DA SILVEIRA	03125.006853/2018-74	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ANTONIO BARBOSA FILHO	19975.113164/2019-25	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
CECILIA FONTANA DELGADO	19975.109628/2019-07	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
CILEI RODRIGUES SILVA	19975.109588/2019-95	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CLAUDECY FERRAZ HENRIQUE DA SILVA NUNES	19975.108931/2019-84	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
DIOGO MELO DE OLIVEIRA	19975.108734/2019-65	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, Inciso IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDNARDO LIMA DE ARAUJO	19975.106795/2019-98	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
EDSON SATELIS BACETTI	03125.019034/2018-97	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
HELENIANE MARCHEZINI SAIKI	19975.113057/2019-05 e 19975.109609/2019-72	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
HERACLYTO RIBEIRO	19975.113801/2019-63	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA	19975.114215/2019-36	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JESUS ORTIZ	19975.109478/2019-23	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO	19975.109384/2019-54	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSE NEVES SOBRINHO	19975.106864/2019-63	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSÉ RIBAMAR CORREIA	19975.109248/2019-64	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSEANE CASTRO CANTANHEDE	19975.106800/2019-62	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JULIA REGINA EGUES LOPES	19975.105093/2019-97	Illegitimidade	Art. 34, III, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
LINDAURA DA SILVA	19975.115708/2019-93	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
RAIMUNDA SILVA ABEN ATHAR	19975.115507/2019-96	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA	19975.112770/2019-23	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA AUXILIADORA DE JESUS	03125.009405/2018-22	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA DE LOURDES CARVALHO	19975.110896/2019-63	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	19975.107876/2019-13	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA DOS ANJOS ARAUJO	03125.013257/2018-41	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA HELENA PEREIRA SELHORST	19975.113204/2019-39	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA LUIZA DA SILVA	19975.111291/2019-90	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA RACHEL DE SA CHAVES	19975.111593/2019-68	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
OSALIA DO SOCORRO COSTA	19975.114354/2019-60	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
REINALDO FIRMINO DE LIMA	19975.108102/2019-00	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
RENATO RINALDI REZENDE	19975.111270/2019-74	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SANDRA MARIA MARQUES VIDAL DE MENEZES	19975.114268/2019-57	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SEBASTIAO MENDES MARTINS	19975.109403/2019-42	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SOLANGE DA SILVA GOMES	03125.009254/2018-11	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
TANIA CEYL PINHEIRO DA SILVA	19975.109258/2019-08	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
THIAGO ANTONIO MATHIAS FAJARDO	19975.113996/2019-41	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
WANILZA FELIX RIBEIRO	03125.011745/2018-13	Legitimidade	Art. 34, III, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
WILDEVAN FRANKLIN DE SOUZA LIMA	19975.114007/2019-37	Intempestividade	Art. 35, II, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
WILLIAN BATISTA DOS REIS E ANTONIO JOSÉ GOMES	05210.001799/2019-18	Multiplicidade de Requerentes	Art. 34, IV, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

Processos com **RECURSO** em que **MANTIDA** a decisão: (13 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ARISLEDA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	03125.008674/2018-71	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
CICERO ROBERTO PINHEIRO GRANGEIRO	03125.015642/2018-22	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
EDIMEIA ROSIMERI CALLOI PALOSI	03125.002804/2015-10	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
INES PAGLIARI JARDIM	03125.007363/2018-95	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOÃO GABRIEL FIORAMONTI	03125.006701/2018-71	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
LUCI FERRARI	03125.008299/2018-60	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARDEN PIRES TERRA	03125.007991/2018-71	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA JOSE SALES RODRIGUES, pensionista de Geraldo Sales Rodrigues	19975.105073/2019-16	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
OSARINA DA SILVA BOTELHO, pensionista de ANTONIO JORGE LIMA DA COSTA	03125.014896/2018-23	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSANGELA MORENO ANDRADE SILVA	03125.002710/2015-41	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SILVIO ARAMIS DE MIRANDA	03125.002109/2015-58	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SILVIO JOSÉ CARDOSO REIS	03125.002106/2015-14	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
VILMAR NATALINO DE LIMA	03125.006184/2015-98; 03154.009045/2019-01	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

	Documento assinado eletronicamente por Brigida Resende Rocha Mascarenhas, Presidente de Câmara , em 03/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Patrícia Amerces de Moura, Membro de Câmara , em 03/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Yasmin Santos Andrade Faria, Membro de Câmara , em 03/02/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara , em 03/02/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Julia Oliveira Damasceno, Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinne Dantas Spillari, Membro de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima, Presidente de Câmara**, em 03/02/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22116223** e o código CRC **E6717F14**.

Referência: Processo nº 18791.000072/2018-91

SEI nº 22116223